
PARECER TÉCNICO

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO Nº: Nº 6/2019-00004

FINALIDADE: Solicitação de análise e parecer quanto ao processo de termo aditivo dos contratos nº 20190200/FMS e 20200308/FMS referente ao processo de licitatório de inexigibilidade para CHAMADA PÚBLICA PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA, ESPECIALIZADAS NA ÁREA DE SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. SILAS FREITAS DE SOUZA, NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO PARÁ, EM CONSEQUÊNCIA DE RESCISÃO CONTRATUAL, ORIUNDO DA CHAMADA PÚBLICA 6/2019-00002.

CONTRATADA: HOSPITAL DAS CLINICAS DE JOÃO LISBOA - LTDA
CNPJ: 25.046.477/0001-39

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta assessoria técnica o **2º TERMO ADITIVO:** dos contratos nº 20190200/FMS e 20200308/FMS, firmado em 31 de dezembro de 2021 o termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de fevereiro de 2022, nos termos do art. 57, inciso II, da lei federal nº 8.666/93.

- Consta no ato do processo o memorando 125/2021-GSMS/PMMR assinado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Laura Vitoria Rabelo, CPF: 018.528.912-62 solicitando prorrogação de 60 dias do contrato 20190200/FMS.
- Consta no ato do processo o memorando 129/2021-GSMS/PMMR assinado pela Secretária Municipal de Saúde Sra. Laura Vitoria Rabelo, CPF: 018.528.912-62 solicitando prorrogação de 60 dias do contrato 20200308/FMS.
- Consta no ato do processo o Parecer Jurídico assinado pela procuradora Sra. Fernanda Rithielly Sales da Silva, favorável prosseguimento dos contratos nº 20190200/FMS e 20200308/FMS.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 8.666/93;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta controladoria **RECOMENDA** prosseguimento do processo, de prorrogação de vigência dos contratos firmado pela Secretaria Municipal de Saúde nos termos do artigo 57, inciso II da lei 8.666/93.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 31 de Dezembro de 2021.

Cássio Franco de Lima
Controlador Geral do Município
DECRETO Nº020/2021